



INTERESSADO	
ASSUNTO	Aprova encaminhamentos de sugestão à Comissão Organizadora do 21º Congresso
DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 36, Parágrafo 4º do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que “As pautas das reuniões plenárias serão propostas pela Presidência para apreciação e deliberação do Conselho Diretor, e encaminhadas para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS;

Considerando a participação do CAU/RS como co-promotor do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, a ocorrer no período de 09 a 12 de outubro de 2019, juntamente com o CAU/BR e outras instituições.

DELIBEROU por:

1. Encaminhar à Comissão Organizadora do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos às seguintes proposições:
 - a. Redução dos valores de inscrição para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo;
 - b. Descontos significativos para profissionais adimplentes com o CAU;
 - c. Descontos, ao invés de isenção na inscrição, para os conselheiros do CAU/RS e CAU/BR.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre/RS, 17 de abril de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente

RUI MINEIRO
Vice-presidente | Coordenador CED-CAU/RS

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador da COA-CAU/RS

CLÁUDIO FISCHER
Coordenador da CEF-CAU/RS

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador da CEP-CAU/RS

RÔMULO PLENTZ GIRALT
Coordenador da CPF-CAU/RS

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador da CPOA-CAU/RS